

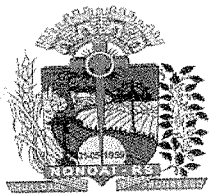
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EDITAL Nº. 14/2020

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Prefeitura Municipal de NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados e especialmente dos proprietários dos imóveis situados na respectiva Zona de Influência, para fins de dar ciência aos munícipes sobre a Contribuição de Melhoria, das obras de capeamento asfáltico a frio sobre a pavimentação de paralelepípedos, realizada nas Ruas:

- **12 De Outubro** – Entre Rua Pe. Manoel Gomes Gonzales até Trecho Já Pavimentado;
- **Rua Das Andorinhas** - Entre Rua Pe Manoel Gomes Gonzales até Fim Da Rua;
- **Av. João Marcondes Lajus** - Entre Rua Pe. Manoel Gonzales até Av. Pe. Miguel De Cock;
- **Rua Dos Índios** - Entre Rua Rui Barbosa até Estrada Não Pavimentada;
- **Rua Bento Gonçalves** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Julio Golin;
- **Rua Bento Gonçalves** - Entre Av. Rocha Loires até Av.Pe. Miguel De Cock;
- **Rua Oliveira Lima** - Entre Rua Julio Golin até Rua Borges De Medeiros;
- **Rua Oliveira Lima** – Entre Av. Rocha Loires até Trav. Miguel De Paula Ferreira;
- **Rua 7 De Setembro** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Julio Golin;
- **Rua Paissandú** - Entre Av. Rocha Loires até Rua Erasmo Loureiro De Melo;
- **Rua Dr. Pedro Roso** - Entre Rua Rocha Loires até Trav. Miguel De Paula Ferreira;
- **Rua Coronel Messias** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Julio Golin;
- **Rua Coronel Messias** - Entre Av. Rocha Loires até Rua Erasmo Loureiro De Melo;
- **Rua José Luiz De Moura** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Julio Golin;
- **Rua José Luiz De Moura** – Entre Av. Rocha Loires até Rua Pe. Miguel De Cok;
- **Rua 31 De Maio** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Pe. Manoel Gomes Gonzales;
- **Rua 31 De Maio** – Entre Av. Rocha Loires até Av. Pe. Miguel De Cock;
- **Rua Presidente Kennedy** - Entre Rua Rui Barbosa até Rua Pe. Manoel Gomes Gonzales;
- **Rua Presidente Kennedy** - Entre Av. Rocha Loires até Galeria Existente;
- **Rua Coronel Massot** - Entre Rua Julio Golim até Rua Rui Barbosa;
- **Rua João De Deus** - Entre Rua Julio Golin Até Rua João Batista Longhinotti;
- **Rua Rui Barbosa** - Entre Rua João De Deus Até Av. Herculano De Barros;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

- **Rua Borges De Medeiros** - Entre Av. Herculano De Barros até Rua José Luiz De Moura;
- **Rua Borges De Medeiros** - Entre Rua Oliveira Lima até Av. João Marcondes Lajus;
- **Av. Rocha Loires** - Entre Rua Bento Gonçalves até Av. João Marcondes Lajus;
- **Rua João Batista Longhinotti** - Entre Rua João De Deus até Av. Herculano De Barros;
- **Av. Pe. Miguel De Cock** - Entre Rua Orélio Fontana até Av. João Marcondes Lajus;
- **Rua Erasmo Loureiro De Mello** - Entre Rua Coronel Messias até Rua Oliveira Lima;
- **Rua Miguel De Paula Pereira** - Entre Rua Dr. Pedro Roso até Rua Oliveira Lima.

Todas na cidade de NONOAI, RS, que beneficia diretamente imóveis de propriedade privada, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal (Lei complementar Municipal nº. 3231/2017), Lei Municipal nº 3427/2020 e na forma deste Edital.

1 - Da Zona de Influência

A Zona de Influência é fixada em função do benefício direto de valorização, em função da testada do imóvel para a via pavimentada, objeto da obra descrita neste edital.

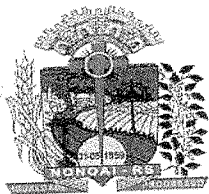
2 - Da Relação dos Imóveis Beneficiados

RUA	QUADRA	PROPRIETÁRIO	AREA T (m ²)
12 DE OUTUBRO -PE. MANOEL GOMES GONZALES ATÉ TRECHO JÁ PAVIMENTADO	87	ASSOC HOSPITALAR COMUN.BENEF. DE NONOAI	15.222,00
	4	DANILO DE CHAVES - LOTE 204	122,00
	4	LOTE 181	105,00
	4	VERA LUCIA DE MOURA - LOTE 172	125,00
	4	PAULINA MOREIRA DE CAMARGO - LOTE 164	125,00
	4	LURDES - LOTE 156	125,00
	4	SUSAMAR FORTES DE MIRANDA - LOTE 148	125,00
	4	ORALINA RODRIGUES DE LIMA - LOTE 140	125,00
	4	LOTE 132	125,00



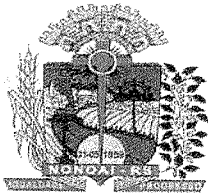
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	4	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ESCOPEL - LOTE 124	110,00
	6	TATIANE MULLER - LOTE 214	170,00
	6	OGENIO RODRIGUES DA SILVA - LOTE 189	217,00
	86	MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN	800,00
	86	NATIVO ANTONIO HOFFMANN	1.000,00
	86	NATIVO ANTONIO HOFFMANN	1.000,00
	86	NATIVO ANTONIO HOFFMANN	799,27
	86	MARILIA SUELO DA SILVA	200,73
	86	MARIA MADALENA DA SILVA	616,56
	86	AMARILDO DOMINGOS TURRA	187,76
	111	LOTE 1	364,00
	111	LOTE 2	255,00
	111	LOTE 3	128,00
	110	LOTE 4	195,00
	110	LOTE 5	124,00
	109	LOTE 1	236,00
	109	LOTE 2	134,00
	109	LOTE 3	227,00
RUA DAS ANDORINHAS - PE MANOEL GOMES GONZALES ATÉ FIM DA RUA	86	NELSI LINHARES BOITA	244,35
	86	JAIR CARLOS PENA GOULART	555,65
	86	VALDEMAR BASILIO MULINETTI	210,00
	86	VALDECIR MIGUEL RIVA	250,00
	86	JUREMA GARCIA FERREIRA	700,00
	86	CONGREGACAO CRISTÃ NO BRASIL	490,20
	86	JORGE LUIZ BILEK	274,07
	86	LUIS ALVES DOS REIS	255,33
	111	LOTE 33	285,00
	111	LOTE32	325,00
	110	LOTE 16	290,00
	110	MERCEDES APARECIDA CAMARGO - LOTE 15	245,00
	108	MARIA NAIR ANDRADE - LOTE 28	243,00
	108	IBRAINA FERREIRA DA SILVA - LOTE 27	118,00
	108	LOTE 26	216,00
	108	LOURENO DE OLIVEIRA - LOTE 25	156,00
	108	LUCIANA DE ARAUJO MIRANDA - LOTE 24	192,00
	108	LOTE 23	253,00
	108	ROSEMILDE RODRIGUES DA SILVA - LOTE	512,00



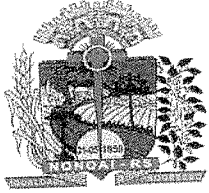
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	22	
	84	JOAO ANTONIO LINHARES DE ANDRADE 390,47
	84	JOAO ANTONIO LINHARES DE ANDRADE 651,66
	84	ALBERI DE LIMA MACHADO 400,00
	84	ODIR PAULY 520,76
	84	ERNESTO FRANCISCO OSMARIN 3.060,00
	84	ANA TEREZINHA VEDO I 1.290,00
	84	GETULIO VEDO I 325,00
	106	LAURO SENA DOS SANTOS 650,00
	106	LOTE 59 314,00
	106	DARCI DE CAMARGO 240,00
	106	IGREJA 320,00
	106	ANGELA MARIA TONIAZZO 316,00
	107	LOTE 42 455,00
	107	ERONI DA SILVA 142,00
	107	RENILDA ANA DALLACQUA 195,00
	107	LOTE 80 530,00
	107	ARTHUR LANZARIN GUARNIERI 960,00
	107	TERESINHA SALETE LANZARIN 815,00
	107	LOTE 175 825,00
AV. JOÃO MARCONDES LAJUS - PE. MANOEL GONZALES ATÉ PE. MIGUEL DE COCK	76	BANCO BRADESCO S A 260,00
	76	JOAO CARLOS SCHIO 346,00
	76	AIRTON ANTONIO SEROLI 315,90
	76	JOAO OTAVIO DA CASS 532,00
	75	IVAN LOPES DA ROSA 249,30
	75	ROSANE DE FATIMA DE OLIVEIRA 249,30
	75	COOP. CRED. REG DE PRODUCAO(SICREDI) 725,00
	75	AMAURI LOPES DE TOLEDO 250,00
	75	ESPOLIO DE ALCINDO DREY 1.200,00
	75	DOMINGAS BOASQUIEVICZ 250,00
	75	PAULO GIOVANI KAVALEK 171,00
	75	LUIZ KAVALEK 304,00
	71	LEVINO DARIVA 474,80
	71	ANTONIO CARESIA 439,20
	72	VALMIRA FATIMA RODRIGUES DA SILVA 210,00
	72	KEILA ROBERTA FRAPES 210,00
	72	IVANILDE SALETE RODRIGUES DA SILVA 463,60
	72	LAURO RODRIGUES DA SILVA 405,00



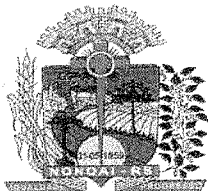
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	72	LUIZ CARLOS MARQUES FERREIRA	405,00
	72	MILTON TOZZI	256,00
	72	SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO	256,25
	72	LOIDES CLARO DA SILVA	387,50
RUA DOS ÍNDIOS - RUI BARBOSA ATÉ ESTRADA NÃO PAVIMENTADA	68	CLAIDI SOLANGE GIARETON ZAKI	338,30
	68	MODESTO LUIZ MOSSI	271,70
	68	ISABEL XAVIER DE ALMEIDA	400,00
	68	COMERCIO DE BEBIDAS GIARETON LTDA	800,00
	69	LUCIANO DA SILVA CORRALO	738,30
	69	IVANIR MIGUEL BARBIERO	776,25
	70	JOSE DALL BOSCO	411,60
	70	EDILSO ROBERTO RISSOTTO E ESPOSA	399,00
	70	DIVA BORDIN RIZZOTTO	399,00
	70	MARIA ORILDE BOITA LOVISETTO	798,00
	70	LEOMAR PIZZINATTO	770,40
	70	JOSE GELSO SPERRY	160,00
	70	CELSO LOURENCO COLPANI	160,00
	70	CELSO LOURENCO COLPANI	160,00
	71	NEUSA SOARES DE CAMARGO	340,53
	71	VENICIUS DE CAMARGO BALESTRIN	191,03
	71	ALTAIR BALESTRIN	438,07
	71	SUELI SOARES DE CAMARGO	675,00
	72	JOAO ADEMAR PINTO WINCKLER	441,00
	72	ERZELINO BORELI FILHO	435,42
	72	ERZELINO BORELI	435,42
	72	ROSANE- JUSSARA E LEANDRO FIDELES	501,02
	72	ARI BORELI HILDA BORELI	384,20
	72	VALTAIR CESAR VIEIRA	312,01
	73	WLADIMIR CASSERES DA SILVA	512,50
	73	ZENOLIR FATIMA MANICA DE MACIEL	461,25
	73	SIRLEI ELENA DE COL	820,00
	73	SANTINA FRAGA DA SILVA	377,40
	73	EVERALDO SANTOS	410,00
	88	LOTE 201	4.800,00
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	524,00
	1	ROSALINA CAVALHEIRO E OUTRO	330,25
	1	VOLMIR JOSE ALLIEVI	348,00
1	LETICIA MARA BATISTA BRUM	526,75	



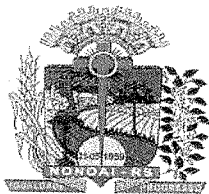
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

1	FERNANDI VASKEVICZ	235,00
1	ALAIR FORTES	153,23
2	ANTONIO ARCEVAL GONCALVES VIEIRA	699,73
2	TELMO FAVERO	772,00
2	CENAIR FRANCISCO DE COL	585,00
2	SILVANA AMARAL DE ALMEIDA	452,25
64	BARBIERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	880,00
64	BARBIERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	1.070,00
64	BARBIERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	1.297,69
63	JULIO JOSEFA RUBIN	371,00
63	DERCILIO DARIVA	857,20
63	JOSEMAR ERTHAL FACCO	520,00
62	ROSA MARIA DE QUADROS RISSOTTO	280,50
62	PEDRO DEFANTE	225,00
62	MARILEI FATIMA DA LUZ SOARES	801,09
62	ESPOLIO DE JAIR BOITA	1.033,30
62	PAULO CESAR DARIO	224,00
62	BRUNA FRANCIELI VOLTAN E EVANDRO SCHM	180,00
61	ALCIDES FERNANDES	330,34
61	ARACI DE MELLO SCHMIDT	483,20
61	EDILSON LUIZ SCHMIDT	233,70
60	ELZA MADALOSSO	502,20
60	SEVERINO BABINSKI	854,00
60	ALIRIO MULLER	399,96
60	NATANAEL SOARES DE CAMARGO	493,94
59	FLORIDO VASSOLER	413,00
59	DALVA MARIA GUGEL GASPARETTO	354,00
59	AUILDO PRADO DE OLIVEIRA	947,00
59	VALDIR PRADO DE OLIVEIRA	213,75
59	ANDREGIS DE OLIVEIRA	217,25
59	ADAO MARCIANO DA CONCEIÇÃO	424,00
87	VALDERI ANTONIO BORTOLOTTO E OUTRA	300,00
87	LOTE 212	550,00
87	LOTE 243	460,00
87	IGREJA MISSIONARIA SO O SENHOR E DEUS	505,00
87	ANIVALDO ZANCANARO - LOTE 281	120,00
87	CIRLENE TOLEDO DE OLIVEIRA	183,00



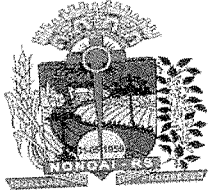
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	87	LOTE 308	575,00
	87	LOTE 321	265,00
	87	LOTE 335	290,00
	87	LOTE 352	375,00
	87	LOTE 396	520,00
	10	RODRIGO GASPARINI	712,00
RUA BENTO GONÇALVES - RUI BARBOSA ATÉ JULIO GOLIN	64	BARBIERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	840,00
	64	DISTR. COMBUSTIVEIS GROSSI LTDA	1.150,00
	64	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NONOAI LTDA	2.750,00
	54	AURI SCHMIDT	190,00
	54	RUDIMAR DOS SANTOS PINTO	190,00
	54	ADRIANA GOLIN	190,00
	54	ELAINE ISABEL MULLER	202,50
	54	FIorentino FACCO	880,00
	54	FIorentino FACCO	800,00
RUA BENTO GONÇALVES - ROCHA LOIRES ATÉ PE. MIGUEL DE COCK	60	MODESTO DA SILVA PEREIRA	854,00
	60	VALDIR PAULINO TIZZIANI	466,00
	60	ITALO PAULINO BRINGHENTTI	800,00
	60	DANILO BIGOLIN	646,00
	60	ESPOLIO DE CELSO JOSE MOMBELI	305,20
	60	ERCELI JACINTO ESTERES	269,00
	57	MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN	5.920,00
	57	ADEMAR ALBERTO OLTRAMARI	450,00
RUA OLIVEIRA LIMA - JULIO GOLIN ATÉ BORGES DE MEDEIROS	101	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	3.900,00
	50B	CNEC - COLEGIO CENECISTA PE. M.G.G	4.560,00
RUA OLIVEIRA LIMA - ROCHA LOIRES ATÉ MIGUEL DE PAULA FERREIRA	57	MITRA DIOCESANA DE FREDERICO WESTPHALEN	5.920,00
	57	HILDA BORELI	189,00
	57	HILDA BORELI	261,00
	58	ARI BORELI	507,00
	58	RODRIGO VENDRUSCOLO	222,00
	58	JOCELIA ANTUNES DE ANDRADE	481,00
	58	ELISANGELA ROSA LUCCA	370,00
	58	ELPIDIO PRATES	267,76
	58	ALTAIR BALESTRIN	250,24
	58	VILMA DE OLIVEIRA	220,80
	86	IONE DA APARECIDA FABRIZIO	336,00



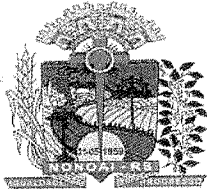
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	86	GASPAR DOS SANTOS PADILHA	405,00
	86	PEDRO MELLO	432,00
	86	VINICIUS BARCELLOS DA MAIA	424,00
	86	MAURILIO PRESTES	410,00
	86	MARIA ROSA DOS SANTOS BRUM	539,60
	86	LOTE 400	360,00
	46	IGREJA MATRIZ DE NONOAI	6.682,50
	44B	ROGERIO MANOEL LEMES DE CAMPOS	500,00
	44B	ADOLAR FIORINI	496,00
	44B	RENATO BRINGHENTTI	500,00
	44B	NEUSA CASSARO	400,00
	44B	IVANIR BALESTRIN	340,00
	85	JOAO DE OLIVEIRA	375,00
	85	HONORIO CONTE	450,00
	85	ROSILENE RODRIGUES	300,00
	85	LEOMAR BONITTI	450,00
	85	BARBARA DE ABREU	450,00
	85	LOTE 289	7.000,00
RUA 7 DE SETEMBRO - RUI BARBOSA ATÉ JULIO GOLIN	51A	IRMAOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA- EPP	1.920,00
	51A	NATALIN ZANCHETT	810,00
	51A	EOMIR JOSE GIACOMELLI	411,00
	51A	ESPOLIO DE ACILIO VELOSO DE LINHARES	540,00
	54	IVANILDA POGLIA	300,00
	54	MIRIAN DA LUZ RIVA	320,00
	54	LUIZ CARLOS BOERI	320,00
	54	ADÃO PEREIRA CHAGAS	392,00
	54	DOMINGOS VELOSO DE LINHARES	375,00
RUA PAISSANDÚ - ROCHA LOIRES ATÉ ERASMO LOUREIRO DE MELO	46	IGREJA MATRIZ DE NONOAI	332,38
	44B	ADERBAL DA SILVA CORRALO	470,00
	44B	NEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA	305,50
	44B	MARLI CIVA GUAREZI	650,00
	44B	JAIRO JOSE RECK	235,00
	44B	JANETE E JORGE MARCHIORI BATISTA	203,50
	44B	ISRAEL FERREIRA DO PRADO	351,50
	45	JOSE VAZ	214,62
	45	NILCE LOURDES KAPPES	1.084,80
	45	ADERBAL DA SILVA CORRALO	1.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	44A	SERGIO SOARES DIAS	350,00
	44A	ESPOLIO DE LEONTINA R. MACHADO	350,00
	44A	JOSE LINHARES	460,00
	44A	ROBERTO VILMAR MARTINS	370,00
	44A	IVANIR BALESTRIN	370,00
	45	AIRTON TRES	47,50
	45	AIRTON TRES	51,18
	45	AIRTON TRES	75,71
	45	JAIME TRES	391,72
	45	VITOR JOSE TRES	47,50
	45	VITOR JOSE TRES	51,18
	45	VITOR JOSE TRES	75,71
	45	VITOR JOSE TRES	56,12
	45	MAURICIO POGLIA	330,00
	45	MARIA LUIZA GABOARDI	450,00
	45	NAIR BILIBIO	200,00
	45	IRMAOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA-EPP	240,00
	45	IRENE DALE TESE DAMO	370,00
	44A	OLINDO PEDRO PICCOLI	740,00
	44A	SUZANA APARECIDA SILVA UMAR	810,00
	44A	NADIA BEDIN	740,00
	44A	FRANCIEL DE MELLO	370,00
	85	ANACLETO DE ABREU	800,00
	85	LOTE 289	7.000,00
	42	CLUBE ESP. RECREATIVO NONOAIENSE	1.100,00
	42	NORMELIA JOANA PICCOLI GOLIN	275,00
	42	FIorentino FACCO	275,00
	42	FIorentino FACCO	550,00
	43	ALMERINDA FLORES ROZA	490,00
	43	PAULO ROBERTO GOMES	310,00
	43	CLEONICE DA SILVA FAVERO	287,00
	43	ALMERINDA FLORES ROZA	266,00
	43	CAMILA FACCO	264,00
	43	AQUILINO DALLA NORA FACCO	289,00
	91	LUZIA DE MORAS MATTES	945,00
	91	LOTE 80	365,00
	91	MARCOS SIDINEI CASSERES DA SILVA	365,70
			126,45
RUA DR. PEDRO ROSO - ROCHA LOIRES ATÉ MIGUEL DE PAULA FERREIRA			
RUA CORONEL	38	BRUNO DAL VESCO	



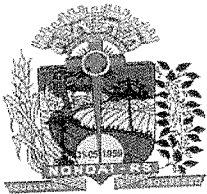
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

MESSIAS - RUI BARBOSA ATÉ JULIO GOLIN	38	ADAO DO PRADO	141,55
	38	BRUNO DAL VESCO	82,31
	38	WILSON DEBASTIANI	536,00
	38	ALVORI PAULO CEROLI	365,02
	38	SALETE DALBERTI	300,00
	38	ARLETE MARIA GIOLO	610,00
	35	ALBERTO JOSE DALVESCO	486,00
	35	ELENA KLEIN ZANATTA	234,00
	35	GETULIO DOMINGOS DOSSENA	550,80
	35	JOSE CLAUDIR RIBAS	529,20
	35	JOSE LINHARES	720,00
	RUA CORONEL MESSIAS - ROCHA LOIRES ATÉ ERASMO LOUREIRO DE MELO	42	ODIRLEI ZANATTA E GRAZIELA MARIA ZANATTA
42		SINDICATO RURAL DE NONOAI	625,00
42		JOAO PEDRO POPILNISKI STRAPAZZON	318,50
42		ESPOLIO DE BENITO BONAMIGO	664,25
42		MARIA VALDERES MACHADO BERTOLDO	229,50
42		LEDENIR BOSSA DE FREITAS	229,50
42		ANTONIO AUGUSTO BRUM DE FREITAS	240,00
42		SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE NONOAI	474,00
43		ESPOLIO DE OLARCI PASQUALI	380,00
43		ESTEVAO FRANCISCO O. MACHADO	380,00
43		EDVIRGES FATIMA DOS SANTOS	252,00
43		JANES TERESINHA BILIBIO	400,80
31		ESPOLIO DE ARMANDO REGINATTO	810,00
31		MAURICIO JOSE DA SILVA	567,00
31		ISAR JOSE ZANETTE	513,00
31		VALDECI T DA SILVA P MARQUES DA SILVA	322,00
31		DANIELA DALLA NORA E OUTRO	25,45
31		ELISANGELA PAULA PRIMEL	19,07
31		ELISANGELA PAULA PRIMEL	25,30
31		ELISANGELA PAULA PRIMEL	37,48
31		ELISANGELA PAULA PRIMEL	17,60
31		GLAUBER LEONI WANDSCHEER E OUTRA	25,45
31		INES DALL AGNOL	25,45
31		LUCENIR DALLA NORA	25,30
31		LORY MULLER	306,00
30		AGENOR PINTO DE OLIVEIRA	315,00



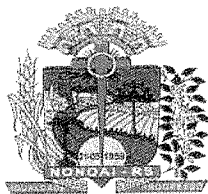
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	30	INES DALL AGNOL	324,00
	30	DIOGO PAULO GOLIN	315,00
	30	SERGIO BERTELLI	315,00
RUA JOSÉ LUIZ DE MOURA - RUI BARBOSA ATÉ JULIO GOLIN	24	RONY PAULO GROSSI	800,00
	24	RONY PAULO GROSSI	1.000,00
	24	RONY PAULO GROSSI	560,00
	24	IRACEMA GROSSI	598,00
	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	800,00
	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	591,90
	21	PAULO ROBERTO PERSCH	408,10
	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	1.200,00
RUA JOSÉ LUIZ DE MOURA - ROCHA LOIRES ATÉ PE. MIGUEL DE COK	28	AUTO POSTO CACIQUE NONOAI LTDA	400,00
	28	JOAO MARIO GABOARDI	300,00
	28	LAURETE LUCIA FONTANA	1.000,00
	28	DANIELA DE PAULA PEREIRA	1.000,00
	28	NEIA BEATRIZ CASAGRANDE	350,00
	28	VATERLO LUIZ FELICIANO DOS SANTOS	350,00
	19	ORESTE ANTONIO GOLIN	314,00
	19	JOSE GERALDO GOLIN	286,00
	19	ATAMIS OMAR RUBENICH	340,00
	19	ANTONIO TADEU VELOSO DE LINHARES	460,00
	19	ROSE CARESIA GALINA	340,00
	19	VITALINA FERRO	360,00
	RUA 31 DE MAIO - RUI BARBOSA ATÉ PE. MANOEL GOMES GONZALES	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI
21		ESTADO RIO G. SUL-PODER JUDICIÁRIO	3.100,00
25A		NELI BEDIN VIEIRA	198,00
25A		GERSON DE BORBA	297,00
25A		CARLOS ALBERTO BERTUOL	741,00
26A		SECRETARIA DE EDUCACAO-MARIA DULCIN	8.900,00
26A		EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	686,00
13		FERNANDO LUIZ BUENO	300,00
13		JOSE DUARTE BUENO	500,00
13		HERMINIO COLUSSI	1.300,00
13		HERMINIO COLUSSI	800,00
14		CLEDER GIARETON	155,80
14		EDI TEREZINHA DOS SANTOS	345,00
14		LERIO LUIZ TEDESCHI	345,00



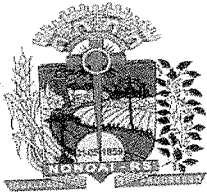
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	14	CLOVIS JOSE BRINGHENTI	350,00
	15	PAULO BARELLA E CESAR BARELLA	350,00
	15	PAULO ANTONIO BARELLA	350,00
	15	LORENO TAVARES DA SILVA	1.000,00
	15	JOSE MOACIR PADILHA	800,00
	15	ZILA SANTIN	210,00
	15	ESPÓLIO DE JOAO SANTINI	490,00
	19	BRIGADA MILITAR	8.800,00
RUA 31 DE MAIO - ROCHA LOIRES ATÉ PE. MIGUEL DE COCK	16	JOSE BASTOS SODRE	400,00
	16	MARIO DEFANT	300,00
	16	BMCL CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	1.000,00
	16	ADELINO DUARTE BUENO	1.000,00
	16	ILMERI MARTINS DA SILVA	268,00
	16	LUIZ ADONALDO COSTA BRUM	164,00
	16	DOMINGO JOSE TIBOLA	268,00
	13	EGIDIO PIGATTO FABRIZIO	500,00
RUA PRESIDENTE KENNEDY - RUI BARBOSA ATÉ PE. MANOEL GOMES GONZALES	13	GLAUCIO IDELIR FABRIS	600,00
	13	MARIA THEREZINHA ARAUJO SCHOPF	440,00
	13	SILMA RENSCH	400,00
	13	JANETE MOGNOL	440,00
	13	JOSE ROMUALDO SOBCZAK	1.080,00
	14	JOSE PAULO RUBIN	690,00
	14	MARIO QUEVEDO DOS SANTOS	690,00
	15	JOAO ALDO MARCOLIN	360,00
	15	VALMOR VOLACO DE ARRUDA	340,00
	15	IVAN ANTONIO OLTRAMARI	1.000,00
	15	FLAVIA REGINA MARTINS	1.000,00
	15	MARJA DE FATIMA BOSA	350,00
	15	CLAUDEMIR MODESTI	350,00
	8	PEDRO BENJAMIN GIRARDI	275,00
	8	JULIO GOLIN	600,00
	8	LINDOMAR ADILIO PINTO	800,00
	8	ANDRE LUIS DOS SANTOS E OUTRA	464,00
	8	BRUNO DAL VESCO	336,00
	8	MARIO HENRIQUE CHAISE	328,79
	7	HILDA DA SILVA DOTTO	300,00
	7	LUIR PAULESKI	345,00
	7	ADELAIDE BERNARDINA VIEIRA	400,00



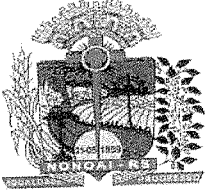
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	7	ADIR LUIZ ALCHIERI	290,00
	6	FABRICIO TRENTIN DE MOURA	700,00
	6	MARI FATIMA POPILNISKI	1.200,00
	6	MIGUEL DE PAULA PEREIRA	800,00
	6	ALCINDO GOSH DA SILVA	296,00
	6	LEOVALDO PIZZINATTO	73,61
	6	LUCIANA ZANOVELLO	40,64
	6	MERDIANA MANOELA BARLETE	39,03
	6	ODETE MARIA FAVERO BEDIN	85,65
	6	VALMOR GRACIOLLI	63,31
	6	VALMOR GRACIOLLI	52,80
	6	VALMOR GRACIOLLI	48,92
RUA PRESIDENTE KENNEDY - ROCHA LOIRES ATÉ GALERIA EXSTENTE	16	PAULO HENRIQUE GOLIN GABRIEL	700,00
	16	JOSE CANELLES NETO	1.000,00
	16	MARLENE IVONE MALISKA	1.000,00
	16	ALDO SPERRY JUNIOR	700,00
	17	FATIMA REGINA BALESTRIN	400,00
	17	VALENTIM AVELINO FAVERO	400,00
	17	ETELVINO STIEVENS	440,00
	17	MARIA XAVIER DE ALMEIDA	180,00
	17	MANOEL JANIRO FALLER	473,80
	93	ESPOLIO DE JOSADACH DOS SANTOS MULLER	225,00
	93	LUCAS DA SILVA RISTOW E ESPOSA	247,50
	93	SALETE DE ALMEIDA -VANDERLEI	522,00
	93	LURDES MARIA VASSOLER	665,50
	93	CRISTINA LUCIA KUNZ	1.435,34
	93	SIRLEI PRESTES	414,66
	93	NICACIO PORTELA	500,00
	93	CANDIDO MARCELO GAIO	520,00
	4	VERA LUCIA DE OLIVEIRA-ME	700,00
	4	JANI MARIA GUIMARAES	800,00
	4	ARI BEDIN	800,00
	4	FABIO GUILHERME BEDIN	700,00
	4	VOLMAR DA SILVA	350,00
	3	SILVESTRE PARIZOTTO	410,00
	3	NORMELIA LIMA PERSCH	150,00
	3	MANOEL JANIRO FALLER	240,00
	3	JAIRA NORONHA	550,00



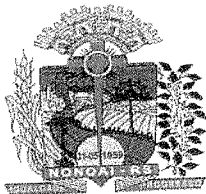
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	3	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA LOPES	250,00
	3	COMIN & COMIN LTDA	512,73
	94	ADILIO ANTONIO CUNZ	3.400,00
RUA CORONEL MASSOT -JULIO GOLIM ATÉ RUI BARBOSA	8	PEDRO ANTONIO BARBIERO E OUTROS	121,68
	8	ELAINE TEREZINHA RIVA	158,16
	8	ADEMILSO MANICA	320,60
	8	VILSON JACINTO ESTERES	450,00
	8	ODILA MOLINETTI	225,00
	8	CORSAN	150,00
	8	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	642,00
	8	JOAO UILSON BORTONCELLO PORTES	416,00
	9	ALCIONE VANDERLEI BRUSKI LANIUS	249,30
	9	GISELE VIEIRA TURRI	159,30
	9	ESPOLIO DE JORGE RAFAEL PASINI	400,00
	9	SANTO MARTIN FAVERO	200,00
	9	DERLI ALVES	300,00
	9	ESPOLIO DE LAURO ISRAEL DA SILVA	223,57
	9	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	187,20
	9	JOAO VOLMIR GOLIN	400,00
	RUA JOÃO DE DEUS - JULIO GOLIN ATÉ JOÃO BATISTA LONGHINOTTI	2	VALQUIER DA ROSA
2		ERISSON RUI CAIGARO	247,00
2		MILTON TOZZI	133,88
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI - GINASIO	4.500,00
RUA RUI BARBOSA - RUA JOÃO DE DEUS ATÉ AV.HERCULANO DE BARROS	1	MARCIANO COPELLI	655,50
	1	SERGIO LUIZ KOPIK	747,00
	1	DELAIR LUIZ KUNZLER	258,00
	1	HILARIO BROGLIO	258,00
	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	9.000,00
	12	RODRIGO TONET	423,64
	6	PAULO CARLOS ROETHIG	169,00
	6	ANGELO JOAO ZANON	550,00
	6	PAULO CARLOS ROETHIG	750,00
	6	VALCIR VIGNE	750,00
	6	ODILON CRUZ	452,40
	6	CELSO FRANDOLOSO	261,00
	8	BELONIR CARLOS DE RE	184,50
	8	SERGIO MOSSI	544,50
8	SILVANA TERESINHA MAGRI	544,50	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	8	MARILEI BORTOLIN MISURA	544,50	
	8	ROSANI VELOSO DE LINHARES	544,50	
	8	BANCO BRADESCO S A	302,90	
	8	RGNNI EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	153,60	
	9	JULIO CESAR TOZI	300,00	
	9	EDICLEA MAYESKI	275,00	
	9	CARLOS NEI CASAL	300,00	
	9	EST. DO RIO G. DO SUL-DELEGACIA POLICIA	1.500,00	
	9	VERONICE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	875,00	
	10	PABLO ALEXANDRE PASQUALLI	288,00	
	10	ELIANO BESOLD	576,00	
	10	JOSE ANTONIO ZANCANARO	576,00	
	10	ALINE ZANELLA	576,00	
	10	ESPOLIO DE LUIZ S. MENEGOL	576,00	
	10	SUSANA PADILHA	217,00	
	10	MANOEL INACIO G.PADILHA	495,00	
	RUA BORGES DE MEDEIROS - HERCULANO DE BARROS ATÉ JOSÉ LUIZ DE MOURA	25A	ILDO FAVERO	585,00
		25A	PAULO ROBERTO ZANELLA	639,50
		25A	ODETE TURRI	624,00
		25A	CARLOS ALBERTO BERTUOL	719,96
25A		CARLOS ALBERTO SANTIN	741,00	
26A		SECRETARIA DE EDUCACAO-MARIA DULCIN	8.900,00	
14		CLOVIS JOSE BRINGHENTI	350,00	
14		LUCIDIO TURRI	690,00	
14		LUCIDIO TURRI	690,00	
14		ANGELINA AMELIA	800,00	
14		MARIO QUEVEDO DOS SANTOS	690,00	
15		PAULO A. BARELLA E CESAR A. BARELLA	350,00	
15		CELSO LUIZ LEVANDOSKI	700,00	
15		CELSO JOSE GOLIN	1.307,00	
15		JOAO ALDO MARCOLIN	360,00	
7		ADIR LUIZ ALCHIERI	290,00	
7		MAURICIO RIBERO DOS SANTOS	290,00	
7		LODOVINO MIORANDO	690,00	
7		DARIANA MARIA DAMIN	777,00	
7		GENTIL DE CHAVES	260,00	
7	ANTONIO FRANCISCO	637,00		

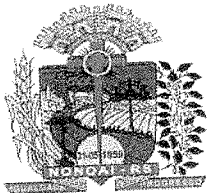


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	7	GISELI SILVEIRA OLIVEIRA	554,00
	7	ARI DUARTE BUENO	190,00
	6	FABRICIO TRENTIN DE MOURA	700,00
	6	SERGIO GABRIEL STANKIEVICK	700,00
	6	ARNILDO JOAO SCHMITZ	345,00
	6	HELENA CLECI PRESTES	297,50
	6	OLIVIA PRESTES	700,00
	6	ELZA APARECIDA DAMIN	700,00
	6	SOELI SALETE ROSSETTO	219,00
	6	JOAO MARIA DA SILVA	331,00
	69	NELSON DALBOSCO	536,74
	69	RAFAEL WILLIAN AGOSTINI	375,00
	69	SIMONE PEREIRA TIZZIANI	375,00
	69	RODRIGO GASPARINI	450,00
	69	IVANIR MIGUEL BARBIERO	776,25
	70	OLMIRA MENDES DOS SANTOS	718,40
	70	NABOR ALVES DA SILVEIRA	179,69
	70	MANOEL ERILDO PORTELA	411,60
	70	JOSE DALL BOSCO	411,60
	63	JOSEMAR ERTHAL FACCO	520,00
	63	LUVIO DEMETRIO BARBIERO	281,85
	63	OLARCI PASQUALLI (PASBRAZ)	304,85
	63	FERNANDO HENRIQUE GABRIEL	690,00
	63	KAREN DOERING BRUSTOLIN	978,00
	62	ROSA MARIA DE QUADROS RISSOTTO	280,50
	62	SERGIO LUIZ MONTAGNA	510,00
	62	VIVIANE LINHARES TIZZIANI MACHADO	583,10
	62	JULIO JOSEFA RUBIN	1.084,00
	62	VALERIA LINHARES TIZZIANI FIORINI	775,24
	62	ALEXANDRE LUIS GNOATTO	418,60
	101	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI - LOTE 250	3.900,00
	55	LAURINDO ANTONIO VICCARI	434,00
	55	PEDRO MIGUEL POGLIA	1.301,00
	55	LUCIANO POGLIA E ROBERTA F POGLIA	410,30
	71	ANTONIO CARESIA	439,20
	71	LURDES ROSSETO ELLI	374,30
	71	MANOEL ANTONIO GABOARDI	450,32
	71	ENIO SCHMIDT	377,00

**RUA BORGES DE
MEDEIROS - OLIVEIRA
LIMA ATÉ JOÃO
MARCONDES LAJUS**

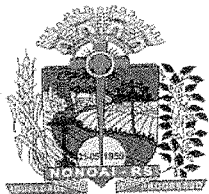
**AV. ROCHA LOIRES -
BENTO GONÇALVES
ATÉ JOÃO MARCONDE
LAJUS**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

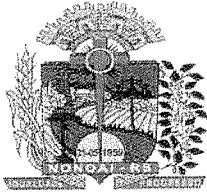
	71	SUELI SOARES DE CAMARGOA	675,00
	72	VALMIRA FATIMA RODRIGUES DA SILVA	210,00
	72	ADEMAR PEREIRA DE SOUZA	336,00
	72	ROZALINA NOGUEIRA GONÇALVES	364,00
	72	ADAIR ANTUNES DE ANDRADE E OUTRA	244,13
	72	ADAIR ANTUNES DE ANDRADE E OUTRA	154,88
	72	JOAO ADEMAR PINTO WINCKLER	441,00
	61	EDILSON LUIZ SCHMIDT	233,70
	61	IDELAR CARESIA	266,00
	61	VERA ALICE MOKFA-ME	423,60
	61	NELSON GOLIN	474,68
	60	ELZA MADALOSSO	502,20
	60	ANGELO GUERRA	382,00
	60	VERA ALICE MOKFA	446,94
	60	HILARIO SANTIN	585,00
	60	ESPOLIO DE DEVANIR MACHADO	469,50
	60	MODESTO DA SILVA PEREIRA	854,00
	8	CARLOS ALBERTO BONES	625,00
	8	LOTEAMENTO ANILOC (ALTEMIO)	423,25
	8	LOTEAMENTO ANILOC (ALTEMIO)	405,07
	8	LOTE 300	1.300,00
	8	LOTE 400	375,00
	1	MARCOS SARTORI CHAGAS	831,68
	3	LOTE 110	450,00
	3	VIVALDINO DE SOUZA	416,84
	3	INCORPORADORA SANTUARIO LTDA	276,80
	3	ROQUE JOSE DENTI	669,68
	3	INCORPORADORA SANTUARIO LTDA	1.754,56
	3	JOSE VAZ	336,40
	6	JOSE VAZ	415,58
	6	SERGIO DANIELI	375,07
	1	INCORPORADORA SANTUARIO LTDA	247,86
	1	INCORPORADORA SANTUARIO LTDA	301,51
	1	INCORPORADORA SANTUARIO LTDA	225,08
	1	BATISTA PRESTES	294,41
	5	ALTEVIR DE SOUZA	349,13
	5	RENATO DA SILVA	736,35
	5	KATIA DA SILVA e ANDREIS DOS SANTOS	310,26

**RUA JOÃO BATISTA
LONGHINOTTI - JOÃO
DE DEUS ATÉ
HERCULANO DE
BARROS**



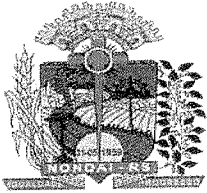
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	5	RENIVALDO PAULO SALVADOR	310,25
	4	CLAUDEMIR MODESTI	584,10
	4	RODRIGO ANDRE SCHLIECK	496,12
	4	RODRIGO ANDRE SCHLIECK	372,97
	4	PAULO ROBERTO GONCALVES VIEIRA	443,58
	2	RUDIMAR SCHROLL	497,38
	2	JOAO SEVERO FORTES	553,22
	2	SIRLEI APARECIDA SCHROLL	474,68
	2	LORENI DE OLIVEIRA	267,75
	2	MILTON TOZZI	133,88
AV. PE. MIGUEL DE COCK - ORÉLIO FONTANA ATÉ JOÃO MARCONDES LAJUS	73	MARCIO JOSE BUCZKOSKI E ESPOSA	287,50
	73	CLAUBER ROBERTO FACIENDA	372,00
	73	JOAO MANOEL RIVA	448,00
	73	ADEMIR ORDENIO COLAÇO	410,00
	73	MARIA INES COLAÇO	256,25
	73	ROSA KUNZ COLAÇO	512,50
	59	FLORIDO VASSOLER	413,00
	59	HENRIQUE ALDOVINO GABRIEL	760,00
	59	PEDRO DA PAIXÃO FERNANDES	760,00
	59	VALDIR PRADO DE OLIVEIRA	760,00
	59	ROSALINA MARCHIORI PAIXÃO	380,00
	58	ODETTE MARIA MORAS	481,00
	58	TARCISIO ROSENDO PAIVA	740,00
	58	MARISA ALEGRANSI	640,00
	58	ARI BORELI	507,00
	44B	ROGERIO MANOEL LEMES DE CAMPOS	500,00
	44B	JANDIR GOMES	364,00
	44B	LUCIANO DA SILVA CORRALO	174,50
	44B	ADERBAL DA SILVA CORRALO	470,00
	44A	SERGIO SOARES DIAS	350,00
	44A	RUDIMAR CHIAMENTI	540,00
	44A	JOSE CARLOS LAJUS	540,00
	44A	OLINDO PEDRO PICCOLI	740,00
	43	ALMERINDA FLORES ROZA	490,00
	43	SAMILI PIZZI	760,00
	43	CONVENÇÃO BATISTA PIONEIRA DO BRASIL	760,00
	43	CONVENÇÃO BATISTA PIONEIRA DO BRASIL	2.464,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

43	VALDOMIRO COSTA	760,00
43	ESPOLIO DE OLARCI PASQUALI	380,00
30	AGENOR PINTO DE OLIVEIRA	315,00
30	FIORINDO GABRIEL	444,38
30	VITORIO BARELLA	630,00
30	MARLEI DE FATIMA GABRIEL E OUTRO	393,75
30	TEREZINHA APARECIDA QUEVEDO DOS SANTOS	393,75
30	EUGENIA PIRES DA CUNHA	472,50
30	NELSON/LEONEL/MAIZA TORRES	324,00
29	MARIA ROSA ROLIM DE MOURA DEFANTE	300,00
29	CLAUDEMIR MODESTI	350,00
29	GILSON FELICIANO DOS SANTOS	250,00
29	VALDECI T. DA SILVA P. MARQUE DA SILVA	350,00
29	DERLI GRAZELI DA SILVA	350,00
29	ESPOLIO DE VALDOMIRA PADILHA	700,00
29	LOTE 320	200,00
29	SUELI DE FREITAS GARCIA	240,00
18	LEODI OSMARIM	358,70
18	DEJANIRA TEODORO	665,00
18	JANDIRA DA SILVA	210,00
18	ANTONIO AURI PINTO DO AMARAL	175,00
18	ANTONIO AURI PINTO DO AMARAL	175,00
18	VENANCIO TEIXEIRA DO AMARAL	175,00
18	HILDA MARIA BASTIAN	350,00
18	LUCIANO CARLOS	350,00
18	ARI CERBARO	700,00
17	ANTONIO JOAO FRAGOSO BRUN	300,00
17	RENAN MATEUS FAVERO	800,00
17	PEDRO BORTOLETE DA ROSA	600,00
17	DANILO LUIS LEGRAMANTI	800,00
17	FATIMA REGINA BALESTRIN	400,00
3	SILVESTRE PARIZOTTO	410,00
3	ELIZANE SCHROLL	400,00
3	MARIA CELITA FARIAS DE LIMA	400,00
3	SERGIO LUIS PEREIRA	800,00
3	NORBERTO BECKER	800,00
2	MARIO LUIZ CAZAROTTO	400,00
2	JOSE FRANCISCO DURANTI	400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

2	SETEMBRINO NORONHA	440,00
2	SADY MILANI- FUNERARIA MILANI	360,00
2	ARCANGELO SANTA CATARINA	800,00
2	ALESSANDRA DA SILVA	400,00
2	IVO FAVERO	800,00
2	IVOLMAR DEFANTE MACHADO	800,00
2	FATIMA MARIA DE ARRUDA	1.625,00
72	LOIDES CLARO DA SILVA	387,50
72	IGREJA QUADRANGULAR CADEIA DA PRECE	922,50
72	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	212,20
72	MISAEEL MACHADO	222,81
72	VALTAIR CESAR VIEIRA	312,01
60	NATANAEL SOARES DE CAMARGO	493,94
60	JOSE ARI BUENO ESTERYS	908,20
60	ESPOLIO DE ANNA LURDES PARTICHELLI	1.056,60
60	ELOIR PEDRO CAPELLARI	466,50
60	ERCELI JACINTO ESTERES	269,00
57	ADEMAR ALBERTO OLTRAMARI	450,00
57	ADAO BORBA DE VARGA	450,00
57	CESAR A. THOME E TANIA M. M. THOME	420,00
57	ESPOLIO DE MANOEL BATISTA DE AS	450,00
57	HILDA BORELI	261,00
46	IGREJA MATRIZ DE NONOAI	6.682,50
45	ADERBAL DA SILVA CORRALO	1.100,00
45	MARCOS ANTONIO KAPPES	486,00
45	IRENE DALE TESE DAMO	370,00
42	FIorentino FAcco	550,00
42	ADEMIR ANTONIO OLTRAMARI	960,00
42	GILMAR SARTORY SAPPER	840,00
42	ALCEU PAULO AGOSTINI	720,00
42	IVANI MARTINI	1.122,00
42	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE NONOAI	474,60
31	LORY MULLER	306,00
31	ISAR JOSE ZANETTE	810,00
31	JOSE ADELAR BATISTA DA SILVA E FABRICIO	810,00
31	CLAUDIOMIRO MANICA	810,00
31	TERESINHA CRUZ MULLER	405,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	31	EDIONARA IVETE FISTAROL	202,50
	28	CARLOS ROBERTO DORNELES DA SILVA	300,00
	28	EVALDO JOSE TROMBETTA	700,00
	28	DALTRO JOAO CHAGAS	350,00
	28	ARLEI PEREIRA SOARES	350,00
	28	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	350,00
	28	MARIA NADIR DE OLIVEIRA	350,00
	28	VATERLO LUIZ FELICIANO DOS SANTOS	350,00
	19	VITALINA FERRO	360,00
	19	BRIGADA MILITAR	8.800,00
	16	DOMINGO JOSE TIBOLA	268,00
	16	SONIA SCHROLL KUNZ	700,00
	16	JUDITE VIEIRA DE MORAIS	700,00
	16	IVANIR CARESIA DE CAS	700,00
	16	ALDO SPERRY JUNIOR	700,00
	4	VOLMAR DA SILVA	350,00
	4	MARIZETE APOLINARIO SERPA	350,00
	4	CCPI-SICREDI	700,00
	4	ELIETE DOS SANTOS LONGHINOTTI	194,25
	4	DARCI DE CAMARGO	185,00
	1	VITORIA SETEMBRINA DA SILVA MELLO	402,74
	1	DIONISIO FAVERO	238,06
	1	CLARI GONSALVES	657,00
	1	CLEONICE DA SILVA FAVERO	325,00
	1	DIONISIO FAVERO	325,00
	1	JOSE MOACIR PADILHA	1.281,40
	1	SADY MILANI- FUNERARIA MILANI	391,77
	1	ELOI GUIMARAES	396,85
RUA ERASMO LOUREIRO DE MELLO - CORONEL MESSIAS ATÉ OLIVEIRA LIMA	85	JOAO DE OLIVEIRA	375,00
	85	MARLI SALETT CORREA	375,00
	85	MARIA DE LURDES ALVES	1.200,00
	85	LOURDES ROSA ALTHAUS	315,00
	85	SALETE ROSA ALTHAUS	665,00
	85	NILSON BRUM DA SILVA	780,00
	85	JOSE CARLOS KLEIN	800,00
	85	JUSSARA TEREZINHA KLEIN	800,00
	85	ANACLETO DE ABREU	800,00
	91	LUZIA DE MORAS MATTES	945,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	91	MARCOS SIDINEI CASSERES DA SILVA	420,00
	91	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	420,00
	91	GENESSI TEREZINHA MANICA	570,00
	91	ATAIDES MARTINS DA SILVA	1.375,00
	91	AVELINA SOUZA LEITE	1.411,00
	44B	IVANIR BALESTRIN	340,00
	44B	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	380,00
	44B	JOACIR GELSO BORTOLOSO	324,89
	44B	ISRAEL FERREIRA DO PRADO	351,50
	44A	IVANIR BALESTRIN	370,00
	44A	EDILSON POMPEU DA SILVA	370,00
	44A	FRANCIEL DE MELLO	370,00
	43	AQUILINO DALLA NORA FACCO	289,00
	43	LENITA DALA NORA FACCO	971,40
	43	CONVENCAO BATISTA PIONEIRA DO SUL	2.464,50
	43	MARIA MARLENE LEGUISSAMAN	732,50
	43	JANES TERESINHA BILIBIO	400,80
	96	ELBIO RENILTO GOMES PEDROSO	186,20
RUA MIGUEL DE PAULA PEREIRA - RUA DR. PEDRO ROSO ATÉ RUA OLIVEIRA LIMA	96	NELI TEREZINHA CASAGRANDE	560,48
	96	ESCOLA MUNICIPAL JAIR DE MOURA CALIXTO	13.100,00
	85	LOTE 289	7.000,00

3 - Do Memorial Descritivo do Projeto

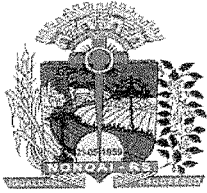
Trata-se de pavimentação com capeamento asfáltico a frio sobre pavimentação de paralelepípedos, drenagem e sinalização, conforme Projeto Específico e Memorial Descritivo (Anexo I).

4 - Do Demonstrativo do Custo da Obra

O Custo da Obra é o constante no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

5 - Parcela do Custo para Ressarcimento

Conforme Lei Municipal nº 3427/2020, 60% (sessenta por cento) do valor específico da obra, será rateado entre os proprietários abrangidos pela contribuição de melhoria, conforme a valorização, que cada imóvel obteve em função desta, conforme ANEXO III deste edital e os 40% (quarenta por cento) restantes, será suportado pelo Município de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

NONOAI. Além disso será concedido desconto de 10% aos contribuintes que efetivarem o pagamento à vista.

6 - Do Prazo para Impugnação

O presente Edital poderá ser impugnado pelo contribuinte, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua publicação, através de petição escrita, dirigida a autoridade fazendária Municipal (secretario da fazenda) indicando os fundamentos ou razões que a embasam, conforme artigo 171 da Lei Municipal n°. 3231/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de NONOAI, RS, em horário de expediente, no Setor de Tributação.

**Gabinete Do Prefeito Municipal de Nonoai, 25 de junho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE / DATA SUPRA**



Prefeito Municipal
EDILSON POPEU DA SILVA

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

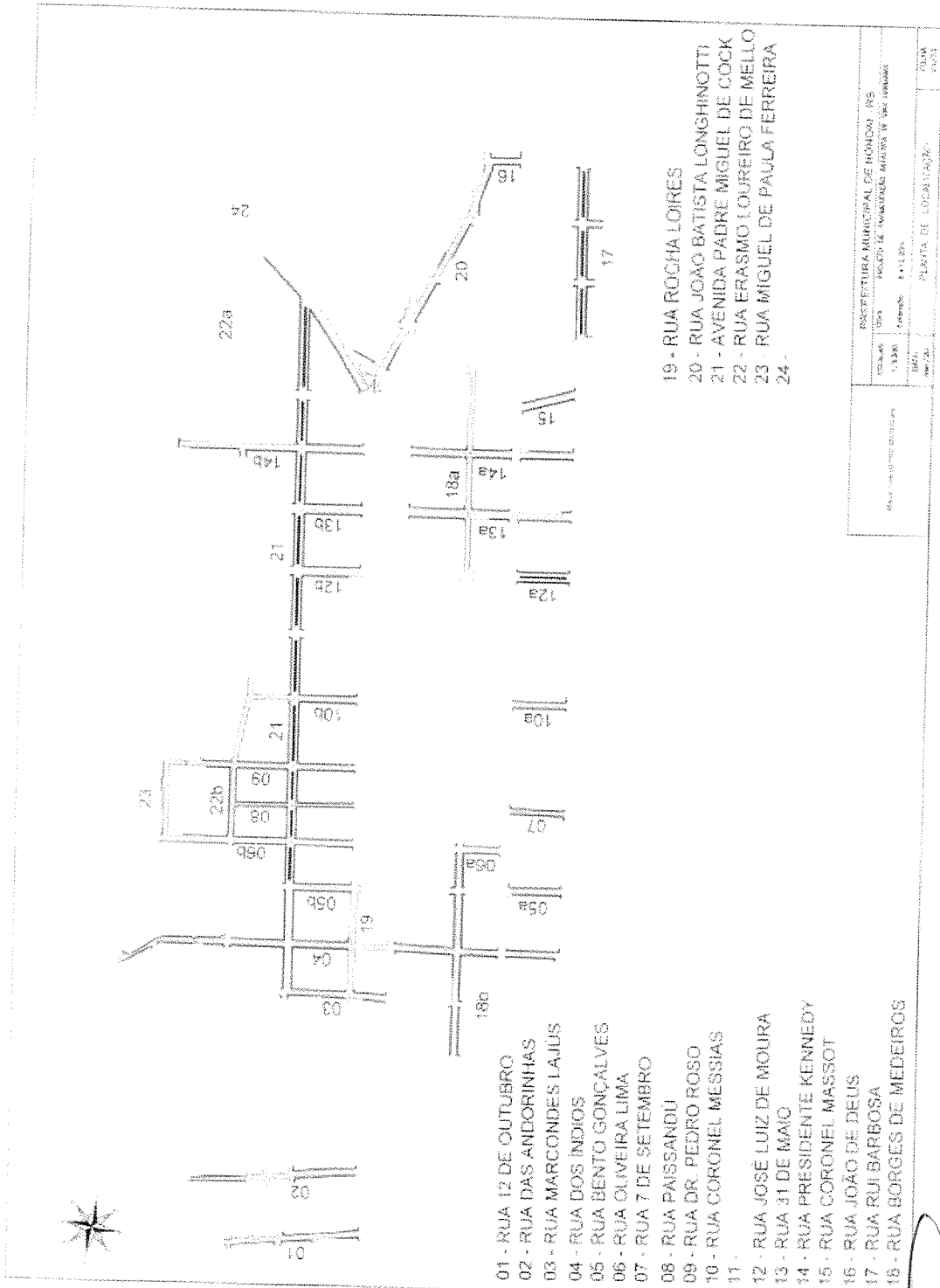
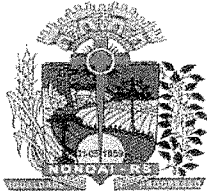


Figura 1 Croqui de pavimentação a frio

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

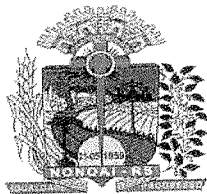
I - NORMAS GERAIS

1- PRINCÍPIOS

O presente memorial tem a finalidade de descrever os materiais e serviços que irão compor a obra de capeamento asfáltico, drenagem e sinalização viária.

As especificações de materiais e serviços, contidas no presente Memorial Descritivo, são destinadas à compreensão e complementação do projeto das vias do Município de Nonoai - RS, sendo:

Local	Extensão
Rua Borges de Medeiros	680,00 m
Rua Rocha Loires	204,50 m
Avenida Padre Miguel de Cock	1.335,00 m
Rua Erasmo Loureiro de Mello	270,20 m
Rua Miguel de Paula Ferreira	156,50 m
Rua João Batista Longhinotti	493,00 m
Rua Doze de Outubro	257,50 m
Rua das Andorinhas	440,00 m
Avenida João Marcondes Lajús	185,70 m
Rua dos Índios	862,00 m
Rua Bento Gonçalves	241,00 m
Rua Oliveira Lima	435,70 m
Rua Sete de Setembro	106,30 m
Rua Paissandú	232,30 m
Rua Dr. Pedro Roso	363,00 m
Rua Coronel Messias	310,50 m
Rua José Luiz de Moura	222,00 m
Rua 31 de Maio	431,00 m
Rua Presidente Kennedy	680,00 m
Rua Coronel A. Massot	108,00 m



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Rua João de Deus	69,00 m
Rua Rui Barbosa	329,00 m
Extensão Total	8.412,20m

Eventuais dúvidas de interpretação deverão ser discernidas, antes da apresentação da proposta de execução da obra, com o departamento técnico da Prefeitura Municipal de Nonoai. A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável dos projetos. Uma vez aceita a proposta, a contratação da obra e dos serviços deverá ser feita em conformidade com a lei de licitações (Lei 8.666/93) e suas atualizações. A apresentação da proposta implica na aceitação indubitável do Projeto Executivo.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira deverão ser previamente apreciados pelo departamento técnico da Prefeitura Municipal de Nonoai, que poderão exigir informações complementares, testes ou análises para embasar parecer técnico final à sugestão alternativa.

Os serviços não previstos neste Memorial Descritivo constituirão casos especiais, só podendo constar dos projetos mediante apresentação de Memorial Justificativo comprovando:

- Ser o seu uso absolutamente necessário aos fins a que se destina a Obra ou serviço, não se caracterizando como supérfluo.
- Ser o seu custo compatível com a finalidade da Obra ou serviço.

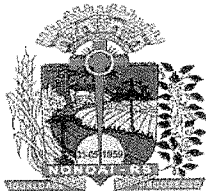
Os serviços que constituírem casos especiais ou processos construtivos não convencionais, não descritos neste Memorial Descritivo, deverão ser apresentados pela Empreiteira em projetos com as devidas especificações completas e detalhadas de sua execução, para análise e aprovação junto ao departamento técnico da Prefeitura Municipal de Nonoai.

▪ As alterações do projeto, das especificações, ou serviços não previstos neste Memorial Descritivo, só poderão ser aprovadas obedecendo às disposições contidas na Lei de Licitações no seu Art. 65.

▪ Uma vez aprovadas, as alterações com os respectivos Memoriais Justificativos, constarão no orçamento geral da obra, sendo especificadas e orçadas em unidades, permitindo englobar em um só item serviços que caracterizem atividade e materiais que constituam conjuntos compatíveis e indissociáveis de componentes.

2- OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

Obedecer as Normas e Leis de Higiene e Segurança do Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Corrigir, às suas custas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra (objeto do contrato), responsabilizando-se por quaisquer danos causados a Prefeitura Municipal de Nonoai e/ou terceiros, decorrentes de sua negligencia, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza da obra.

Iniciar a execução da obra somente após a liberação dos trechos pela equipe de fiscalização.

Manter limpo o local da obra, com remoção adequada de lixos e entulhos.

Providenciar a colocação de placas de obra, placas de sinalização, conforme orientação do departamento técnico da Prefeitura Municipal de Nonoai;

Fazer o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART de Execução).

Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no contrato.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados para garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, propriedades de terceiros, quer sejam estas entidades públicas ou privadas, garantindo ainda, a segurança de operários e transeuntes durante todo tempo de duração da obra.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos e demais elementos que interessam aos serviços;

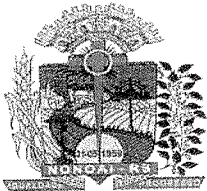
Poderá a empreiteira, para executar os serviços, determinar os turnos de trabalho que julgar necessários, observada a legislação trabalhista vigente, e liberação da fiscalização.

A empreiteira deverá providenciar, em tempo hábil, todos os meios para que a construção, depois de iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos justificados e legalmente previstos.

3- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pela comissão de fiscalização de obras do Município ou a critério da Prefeitura Municipal de Nonoai, por profissionais e/ou entidades por ela contratadas, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará totalmente em



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas à empreiteira. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pela empreiteira.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

Após a execução, se constatada qualquer falha, esta deverá ser corrigida, conforme orientação da fiscalização, com as despesas por conta da empreiteira.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo de cópias atualizadas dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

4 - MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os ensaios e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes aos materiais já normatizados, mão-de-obra e execução de serviços especificados serão rigorosamente exigidas.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá o departamento técnico da Prefeitura Municipal de Nonoai exigir análise em instituto oficial.

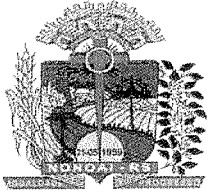
5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão-de-obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Será instalada, em local visível, placa de obra em conformidade com as exigências do Código de Obras do Município.

6 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá proceder à locação da obra rigorosamente dentro das indicações contidas no Projeto Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

O terreno deverá estar livre de detritos, cabendo ao Empreiteiro providenciar a retirada do entulho que se acumular no local de trabalho durante o andamento da obra.

7 – COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O projeto de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária foram desenvolvidos com base em levantamento topográfico executado “in loco” e estão compostos de projeto geométrico e pavimentação, drenagem e sinalização. No caso de divergências entre as cotas do projeto e dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas.

II - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1 – RECUPERAÇÃO DE AFUNDAMENTOS

Nos locais onde há afundamento do pavimento existente, deverão os paralelepípedos ser removidos, o solo compactado, novamente assentados sobre camada de pó de pedra (espessura 10cm), rejuntados com pedrisco, compactados com rolo compressor de forma que permaneçam nivelados com o pavimento existente.

Está previsto na planilha orçamentária deste projeto o quantitativo de recuperação de afundamentos de cada rua.

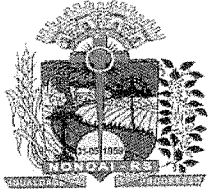
O solo utilizado para o reassentamento dos paralelepípedos deverá apresentar ISC mínimo de 9% e expansão $\geq 2\%$ (ensaio CBR), compactado em camada de 20 centímetros de espessura (totalizando 40 centímetros de profundidade).

2 - PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação deverão seguir as orientações e especificações do DAER-RS.

2.1 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

Será empregada Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, tipo RR-2C, diluída com água na proporção de 1:1. É importante calibrar a taxa de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno dos 0,3mm (três décimos de milímetros).

Os equipamentos básicos para a execução da imprimação compreendem as seguintes unidades:

- Vassouras mecânicas rotativas, vassouras manuais e/ou compressor de ar;
- Distribuidor de material asfáltico equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante.

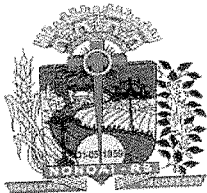
Após a perfeita conformação da camada que irá receber a pintura de ligação, pavimento existente em paralelepípedo, procede-se à varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente, aplica-se a seguir o material betuminoso de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade, recomendadas para o espalhamento do material asfáltico são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, a taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

Deve-se executar a pintura de ligação, em um mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista. Não será permitido o trânsito de veículos sobre a pintura.

Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida e a etapa posterior do serviço somente será executada após a cura da pintura.

2.2 – REVESTIMENTO ASFÁLTICO

O revestimento asfáltico deverá ser executado com uma camada de P.M.F (Pré-Misturado à Frio) com espessura de 3 (três) centímetros e uma camada de Capa Selante para impermeabilizar a mistura asfáltica (PMF).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

A superfície do pavimento existente em paralelepípedo sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura.

A descarga de P.M.F na pista será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora ou acabadora de asfalto. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a acabadora de asfalto deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

2.2.1 – ABAULAMENTO DO LEITO

O abaulamento da via será de 2% transversal á pista, do eixo para os bordos, para evitar acúmulo de águas pluviais sobre o leito. Com o abaulamento procura-se fazer com que a água escoe pelas laterais da via evitando erosão do leito natural. Essa operação deverá ser executada por uma acabadora de asfalto ou motoniveladora.

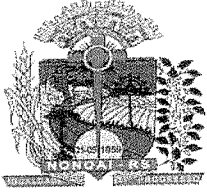
2.3 – CAPA SELANTE

A capa selante é uma camada composta de uma aplicação de material asfáltico (RR-2C) coberta com agregado fino, com a finalidade de impermeabilizar e prover um melhor "fechamento" ao revestimento. A execução da capa selante envolve as seguintes operações:

- limpeza da superfície subjacente;
- espargimento do ligante asfáltico;
- distribuição dos agregados;
- eliminação dos rejeitos, e;
- liberação ao tráfego.

2.4 – PRÉ MISTURADO À FRIO

2.4.1 – GENERALIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

O pré-misturado à frio é um revestimento flexível, resultante da mistura à frio, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a frio.

Na mistura será utilizada a emulsão asfáltica catiônica de ruptura média, tipo RM -2C.

A mistura será espalhada de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

Todo carregamento de ligante betuminoso que chegar à obra deve apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pelo DAER/RS.

2.4.2 – EQUIPAMENTO PARA A COMPRESSÃO

O equipamento para a compressão será constituído por rolo pneumático, e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela

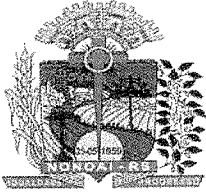
fiscalização. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, auto-propulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontra em condições de trabalhabilidade.

2.4.3 – EXECUÇÃO

Os pré-misturados devem ser distribuídos somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C e com tempo não chuvoso. O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. Uma vez distribuído o pré-misturado, a rolagem será iniciada imediatamente após o início da ruptura da emulsão asfáltica. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos-sem-fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir sistemas rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. Preferencialmente, deverão possuir equipamento eletrônico para o controle de espessuras.

2.4.4 - PRODUÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

A produção do PMF é efetuada em usinas apropriadas.

2.4.5 - TRANSPORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO

A mistura asfáltica produzida deverá ser transportada da usina ao local de aplicação em veículos basculantes apropriados.

Quando necessário, para que a mistura não sofra ação de intempéries, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

2.4.6 - DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO DA MISTURA

A mistura asfáltica a frio deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 °C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição deve ser feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de mistura, sendo esse espalhamento efetuado por meio de rodos metálicos.

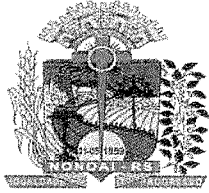
Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Na fase final da compactação deverá ser utilizado o rolo pneumático.

2.4.7 - ACEITAÇÃO DO ACABAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

O serviço será aceito, sob o ponto de vista de acabamento, desde que atendidas as seguintes condições:

1º) As juntas executadas apresentem-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências;

2º) A superfície apresenta-se bem desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão e nem ondulações.

2.4.8 – FAIXA GRANULOMÉTRICA

A faixa granulométrica indicada para o PMF a ser utilizado no revestimento asfáltico será a Faixa “D”, conforme Especificações Gerais do DAER/RS.

2.4.9 - ESPESSURA

O revestimento asfáltico em PMF terá espessura de 0,03m acabado e compactado.

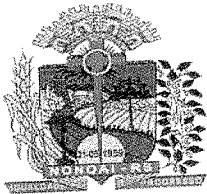
III – DRENAGEM PLUVIAL

Devido algumas ruas projetadas se encontrarem distantes de pontos de desague, como galerias, a rede de drenagem projetada está sendo conectada à rede de drenagem existente das ruas subjacentes às projetadas por recomendação da Prefeitura Municipal. Devido a esta Empresa não ter acesso às dimensões das redes de drenagem existentes e não ter conhecimento da vazão das mesmas, foi alertado a administração pública à respeito da preocupação da possibilidade de sobrecarregar as redes existentes com o escoamento da vazão adicional das novas redes de drenagem projetadas. Sempre que possível, foi elaborada rede de drenagem com desague em cursos d’água junto de galerias/pontes.

1 - ESCAVAÇÃO

Os serviços de escavação deverão seguir as recomendações da NBR 9061/85 – Segurança de Escavação a Céu Aberto.

Para execução das escavações recomenda-se a utilização de pessoal especializado, além do uso de ferramentas e equipamentos adequados a cada caso,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

desmonte a fogo somente em condições especiais em que a segurança permitir. Quando houver necessidade segundo o responsável pela obra deverá ser executado escoramento, não havendo necessidade executam-se as paredes inclinadas.

As valas deverão ter diâmetro do tubo mais 0,20 m para cada lado e profundidade variável de acordo com o diâmetro do tubo, diâmetro interno do tubo mais 0,70m. O fundo da vala deverá ter o leito regularizado em terreno natural. Para a compactação deverá ser procedido o nivelamento, que deverá ser constante entre dois pontos considerados. Deverá ainda o fundo da vala receber uma camada de lastro de brita com espessura de 6cm

O reaterro deverá ser feito em camadas 0,20cm compactadas a 95% PN, com solo local.

Todo material remanescente depois de executado o preenchimento das valas será considerado como material excedente e deverá ser removido para os locais a serem indicados pela fiscalização.

2 - REDE COLETORA

A rede coletora projetada será constituída por tubos de concreto simples PS-1 de seção circular vide projeto, para ligação das bocas de lobo. Apenas nas travessias abaixo da via, a rede coletora será constituída por tubos de concreto armado tipo PA-1 de seção circular conforme projeto.

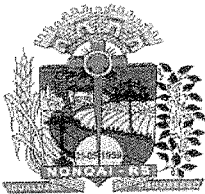
A colocação dos coletores deverá ser executada no sentido de jusante para montante, com bolsa voltada para montante, com declividade de 3%. O assentamento dos tubos será sobre uma camada de pedra britada com altura mínima de 6 cm conforme mencionado no item anterior.

Os tubos de concreto deverão ser cuidadosamente alinhados e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:4 meia seção interna (parte inferior do tubo) e meia seção externa (parte superior do tubo).

3 - BOCAS DE LOBO

As Bocas de Lobo são dispositivos que devem ser executados junto aos meios fios com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las a rede condutora.

Em virtude da vazão de chegada ao ponto de coleta da água, foram previstas Bocas de Lobo Simples, com grelha de concreto, conforme detalhamento em projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

As caixas coletoras (boca de lobo) serão executadas em alvenaria de tijolos maciço e assentados com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:4.

Internamente serão revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente desempenada com espessura mínima de 2 cm, e externamente chapiscada com a mesma argamassa.

A caixa será assente sobre lastro contínuo e maciço de concreto com resistência à compressão de 15Mpa, desempenado com espessura mínima de 10 cm. A dimensão será de 1,50 m x 1,50 m.

A tampa será uma laje armada com espessura mínima de 10 cm, sendo que o concreto utilizado deverá ter um fck mínimo de 20 Mpa. O recobrimento mínimo da ferragem será de 0,02 m.

Demais espessuras, dimensões e armaduras estão apresentadas no detalhamento em projeto.

4 - POÇO DE VISITA

Os poços de visita são dispositivos auxiliares implantados nas redes tubulares de águas pluviais, a fim de possibilitar mudanças de direção, declividade e diâmetro de um trecho para outro e permitir a inspeção e limpeza da tubulação.

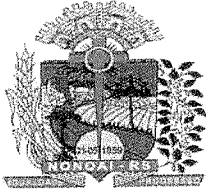
Todos os poços de visita serão vedados com tampões articulados conforme padrão. Os poços de visitas e chaminés deverão atender às especificações do Álbum de Dispositivo de Drenagem do DNIT. Os tampões serão fixados sobre a extremidade superior da chaminé, ao nível da via pública.

Deve ser fundida na laje uma tampa circular de diâmetro conforme detalhamento, de ferro dúctil, articulada até 110°, com travamento automático e junta elástica em polietileno, classe 400 kN.

Todos os poços de visita serão dotados de escada de marinho, dentro da chaminé, para permitir o acesso ao seu interior, conforme detalhamento padrão do DNIT, especificado em projeto.

5 - ALAS DE DRENAGEM

A confecção das bocas de bueiros à jusante, dos trechos que escoam em galeria, será iniciada pela escavação das valas necessárias à execução da base em



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

concreto, executada em concreto 15 Mpa, aplicado sobre uma camada de pedra britada nº 2 de 10 cm de espessura, fortemente compactada.

Após deve ser iniciada a instalação das formas necessárias à concretagem das alas e cabeça da ala (conforme detalhamento em projeto), e o lançamento e a vibração do concreto, concluindo-se a execução da boca.

Após concluir o serviço, todas as erosões encontradas deverão ser preenchidas com enrocamento de pedra lançada. As bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação outros detritos, e permitir perfeito escoamento às águas de entrada e saída.

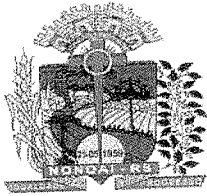
IV – MEIO FIO

- Será executado meio-fio em todas as ruas a serem pavimentadas, para conduzir as águas precipitadas sobre as pistas e passeios;
- Serão assentadas peças em concreto simples, de $F_{ck} = 15,0$ Mpa, conforme dimensões especificadas em projeto;
- Deverão ser rejuntados com argamassa, ao longo dos bordos da pista, obedecendo ao alinhamento e dimensões estabelecidas no projeto;
- Nos acessos às propriedades, deverá ser executado meio fio rebaixado.

V – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A execução da Sinalização Viária horizontal e vertical deve atender às especificações dadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

O projeto de sinalização horizontal atende às especificações do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Prevê a implantação de linha contínua para divisão de fluxos com largura de 0,10m em cor amarela, faixas de pedestres e retenções em cor branca conforme detalhamento em projeto.

A linha para divisão de fluxos em cor amarela deverá ser executada conforme detalhado no projeto de sinalização, no eixo das ruas, percorrendo toda sua extensão.

É previsto ainda pintura dos bordos da pista de rolamento, com linha contínua de 0,08m de largura em cor branca.

1.1 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A sinalização horizontal será executada com material termoplástico aplicado por aspersão “Hot Spray”, com espessura de 1,5 mm e extrudado com espessura de 3,0 mm, com posterior aspersão de microesferas de vidro para refletorização noturna, em ambos os casos.

A sinalização por “aspersão” será utilizada na sinalização de balizamento central de pista.

A sinalização por “extrudado” será utilizada nas sinalizações de faixa de retenção na pista e faixa de pedestres.

1.2 - LIMPEZA DO PAVIMENTO

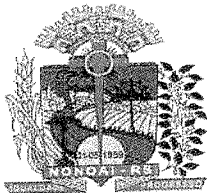
A superfície do pavimento que irá receber pintura de sinalização deverá estar limpa, seca, livre de impurezas, corpos estranhos, graxas e óleos.

1.3 – APLICAÇÃO

1.3.1 - TIPO DE PAVIMENTO

A tinta deverá ser específica para pavimento betuminoso e concreto.

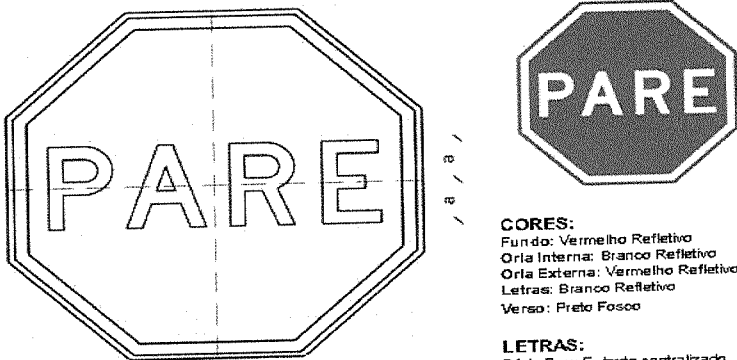
2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

A sinalização vertical será composta por placas de regulamentação de velocidade (R-19), de parada obrigatória (R-1) e placa de advertência de área escolar (A-33a), que devem atender às especificações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Conforme descritas abaixo:

R-1
Parada Obrigatória

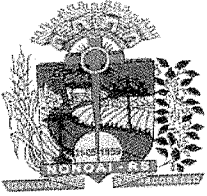


CORES:
Fundo: Vermelho Refletivo
Oria Interna: Branco Refletivo
Oria Externa: Vermelho Refletivo
Letras: Branco Refletivo
Verso: Preto Fosco

LETRAS:
Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

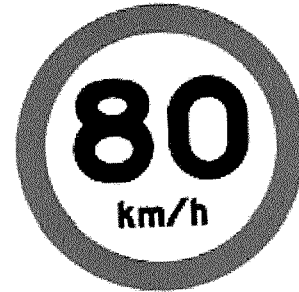
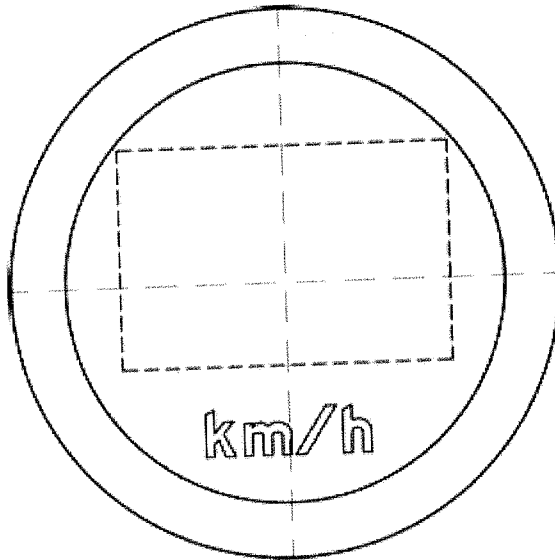
Nota:
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

R-19

Velocidade
 Máxima Permitida



CORES:

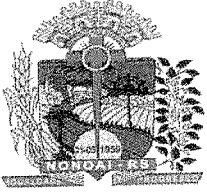
Fundo: Branco
 Orla: Vermelho
 Letra: Preto
 Algarismo: Preto
 Símbolo: Preto
 Verso: Preto Fosco

LETRAS E ALGARISMOS:
 Série D ou E (M), centralizados

VIA	DIMENSÕES (mm)					
	Sinal	Malha	a	b	c	d
URBANA	φ 400	20 x 20	35	30	60	100
	φ 500	25 X 25	44	38	75	125
	φ 750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
RURAL	φ 500	25 X 25	44	38	75	125
	φ 750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
	φ 1000	50 X 50	88	75	150	250
	φ 1200	60 X 60	106	90	180	300

Nota:

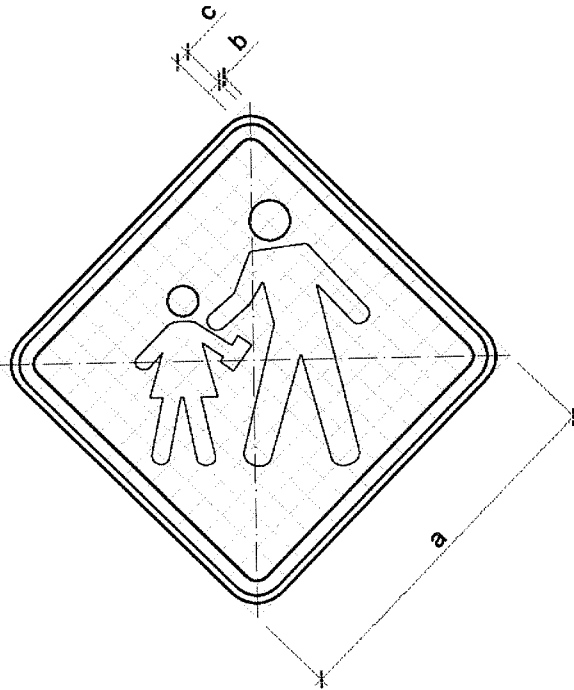
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

A-33a

Área escolar



CORES:

Fundo: Amarelo

Orla externa: Amarelo

Orla interna: Preto

Símbolo: Preto

Verso: Preto Fosco

**OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS
MEDIDAS EM MILÍMETROS**

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	450	09	18
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20
Rural (Rodovia)	40	600	12	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	20	300	06	12

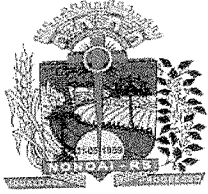
(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.

Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

2.1 – PLACA DE OBRA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Deverá ser instalada uma placa de obra, com formato retangular na proporção de 2 para 1. Deverão ser respeitadas, no mínimo, as dimensões de 2,00m X 1,00m.

2.2 – FIXAÇÃO

As placas deverão ser fixadas com suporte metálico galvanizado, com diâmetro mínimo de 2,0" (duas polegadas), com tampas e aletas anti-giro e com altura de 3,50m.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 30x30x50cm.



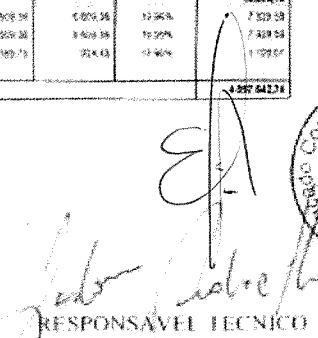
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL										
Código		Descrição			UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	%	TOTAL = QTD X UN
1 - PAVIMENTAÇÃO										
1.1 - PAVIMENTAÇÃO DE APINDAMENTOS EM PARALELEGRAMA										
1105001	1.1.1	Instalação de Transporte de Material de 11 Cam. 5000 KG com todos os acessórios (R\$) por km² de área a pavimentar	km²	1.024,55	1,16	1.188,26	14,36%	1.188,26		
10520	1.1.2	Preparação e compactação de subleito de solo prodromicamente argilosos	km²	4.201,00	1,01	4.243,21	13,99%	4.243,21		
10540	1.1.3	Alargação do pavimento plano	km²	9.131,81	19,34	176.659,49	53,65%	176.659,49		
1070002	1.1.4	Manutenção de toda a Pavimentação sobre Cam. de 10 de Pista Especificada, 10 em 10, incluindo: curvas, bacias e Pedestre, manutenção de acostamentos e de Talusamentos	km²	4.834,21	60,73	292.659,50	89,00%	292.659,50		
1.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA										
10411	1.2.1	Importação de asfalto com taxa de 10% de lucro	km²	20.404,56	1,33	27.138,06	8,40%	27.138,06		
10541	1.2.2	Entulho de asfalto com taxa de 10% de lucro	km²	95.404,56	1,40	133.546,38	40,60%	133.546,38		
1070000	1.2.3	Preparação e compactação de subleito (R\$) por km² de área a pavimentar	km²	2.053,24	438,78	900.296,76	27,88%	900.296,76		
1030000	1.2.4	Capa de asfalto com taxa de 10% de lucro (R\$) por km² de área a pavimentar	km²	10.464,54	1,48	154.945,32	47,06%	154.945,32		
10311	1.2.5	Transporte com taxa de 10% de lucro de asfalto para a pavimentação (R\$) por km² de área a pavimentar	km²	780.122,42	1,71	1.326.129,13	40,86%	1.326.129,13		
2 - DRENAGEM										
10101	2.1	Instalação de sistema de drenagem em toda a extensão da rede de esgoto	m	9.004,00	23,58	212.322,40	64,96%	212.322,40		
10211	2.2	Trabalho de construção de 100 cm de largura, drenagem, instalação e assentamento	m	2.483,14	157,49	390.249,14	118,98%	390.249,14		
10214	2.3	Trabalho de construção de 100 cm de largura, drenagem, instalação e assentamento	m	100,00	158,08	15.808,00	4,84%	15.808,00		
10215	2.4	Trabalho de construção de 100 cm de largura, drenagem, instalação e assentamento	m	100,00	123,58	12.358,00	3,78%	12.358,00		
1022000	2.5	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	0,00	375,14	0,00	0,00%	0,00		
1023000	2.6	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	0,00	1.311,14	0,00	0,00%	0,00		
10300	2.7	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	368,78	23,70	8.740,87	2,69%	8.740,87		
10301	2.8	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	100,00	158,08	15.808,00	4,84%	15.808,00		
10302	2.9	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	100,00	123,58	12.358,00	3,78%	12.358,00		
10303	3.0	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	100,00	158,08	15.808,00	4,84%	15.808,00		
10304	3.1	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	1,00	2.242,02	2.242,02	0,69%	2.242,02		
10305	3.2	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	1,00	1.401,78	1.401,78	0,43%	1.401,78		
10306	3.3	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	10,40	145,16	1.509,62	0,46%	1.509,62		
10307	3.4	Revisão de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	1.425,41	1,76	2.508,72	0,77%	2.508,72		
10311	3.5	Trabalho de construção de bacia de drenagem, instalação e assentamento	m	84,04	171,19	14.388,50	4,43%	14.388,50		
3 - SINALIZAÇÃO										
10401	3.1	Sinalização horizontal com pintura em asfalto e concreto	km²	8.650,81	12,05	104.130,87	31,45%	104.130,87		
10402	3.2	Pintura de sinalização em obra de pavimentação	km²	26,46	182,50	4.828,80	1,48%	4.828,80		
10403	3.3	Pintura de sinalização em obra de pavimentação	km²	297,40	48,88	14.533,12	4,48%	14.533,12		
10404	3.4	Trabalho de sinalização em obra de pavimentação	km²	14,40	268,09	3.860,48	1,19%	3.860,48		
4 - DIVERSOS										
1010001	4.1	Manutenção de Transportes	km²	1,00	8.000,00	8.000,00	2,46%	8.000,00		
1010002	4.2	Manutenção de Transportes	km²	1,00	9.000,00	9.000,00	2,79%	9.000,00		
1010003	4.3	Manutenção de Transportes	km²	1,00	100,00	100,00	0,03%	100,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO										
									4.287.042,74	


 Luana Oliveira Da Silva
 Procuradora (Procuração Pública nº 26.538)
 RG: 2108684842 SSP-RS


 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Gledson Andreetta
 Lic. Civil CREA-RS nº 123160

